



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº. 18 - CONSEPE, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sua 97ª sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução nº 07- CONSEPE, de 20 de março de 2014, desta instituição.

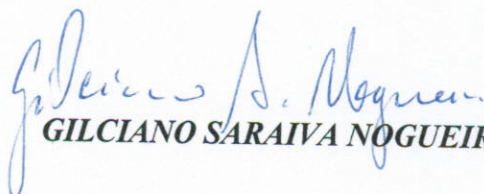
Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Bacharelado Interdisciplinar, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, que passará de 2475 (duas mil, quatrocentos e setenta e cinco) horas para 2400 (duas mil e

quatrocentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) e máximo de 4,5 (quatro e meio) anos

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, reestruturado, encontra-se anexo a esta Resolução e terá vigência a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.


GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA